

01. **Resposta:** B

Comentário: Doutrina, especialmente Maria Sylvia Di Pietro, Capítulo Administração Pública.

02. **Resposta:** A

Comentário: Doutrina, especialmente Jose dos Santos Carvalho Filho, Capítulo Princípios da Administração Pública.

03. **Resposta:** C

Comentário: Recurso Especial Nº 817.534 - MG

04. **Resposta:** C

Comentário: Doutrina, especialmente Maria Sylvia Di Pietro, Capítulo Ato administrativo.

05. **Resposta:** D

Comentário: Art. 2º, §3º do DL 3365/1941

06. **Resposta:** C

Comentário: Art. 216 § 1º da Constituição

07. **Resposta:** D

Comentário: Art. 1º da Lei 12462/2011

08. **Resposta:** D

Comentário: Art. 55, VI, da Lei 8666/1993

09. **Resposta:** D

Comentário: Art. 41 da Constituição e art. 19 dos ADCT

10. **Resposta:** D

Comentário: Art. 3º do decreto 7892/2013

11. **Resposta:** A

Comentário: Art. 71, I da Constituição

12. **Resposta:** C

Comentário: Art. 39 §3º da Constituição

13. **Resposta:** C

Comentário: Art. 24, XV, da Lei 8666/1993

14. **Resposta:** A

Comentário: RE 724347 (repercussão geral)

15. **Resposta:** D

Comentário: Art. 7º do DL 271/1967

16. **Resposta:** C

Comentário:

- a) Falsa. Quando houver precedente do Pleno ou do Órgão Especial do próprio tribunal ou do Plenário do STF (Art. 949 do CPC/15), caberá ao próprio órgão fracionário aplicar o precedente que já existe. Além disso, se o órgão fracionário mantiver a constitucionalidade da norma (presunção de constitucionalidade da lei) não precisará respeitar a limitação constitucional.
- b) Falsa. Se as normas forem pré-constitucionais (RE 395.902 – STF), haverá análise de revogação ou recepção e não propriamente de inconstitucionalidade, assim, não se aplica a reserva de plenário.

- c) **Verdadeira.** Segundo decisão do STF, proferida no RE 361.829-ED, julgado pela 2ª Turma, em 02.03.2010, os colegiados fracionários do STF têm competência regimental para decidir em controle de constitucionalidade difuso, sem ofender o art. 97 da CF
- d) Falsa. Se não há aplicabilidade da norma aos fatos, não há discussão acerca da inconstitucionalidade do ato normativo. Assim, não se aplica a cláusula de reserva de plenário.

17. Resposta: D

Comentário: “Art. 103-A, § 2º, CF Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

18. Resposta: C

Comentário: “Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal: X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.”

19. Resposta: D

Comentário: a, b e c) Falsas. São espécies normativas primárias, prevista no art. 59, CF e cabe ADI contra todas as espécies previstas no art. 59, CF.

d) Verdadeira. As Súmulas Vinculante serão revistas e canceladas por meio do procedimento disposto no Art. 103-A, § 2º, da CF.

20. Resposta: D

Comentário:

- a) Falsa. “Art. 125, CF. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição. § 2º - Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.”
- b) Falsa. Do acórdão proferido pelo TJ, em ADI estadual, em face de lei estadual ou municipal que viola norma da CE de reprodução obrigatória ou de mera repetição é cabível também Recurso Extraordinário ao STF.
- c) Falsa. “Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição. § 2º - Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, **vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão**).
- A CE não precisa guardar paridade absoluta com o art. 103. O rol pode ser ampliado (STF), não pode ser reduzido (doutrina).
- d) Correta.** De acordo com entendimento jurisprudencial do STF, é constitucional a legitimação ativa de deputado estadual para propor ação direta de inconstitucionalidade de normas locais em face da Constituição do Estado, à vista do art. 125, § 2º, da CF. Precedente: *ADI 558-9 MC, Sepúlveda Pertence, julgamento em 16-08-1991, Plenário, DJ de 26-03-1993.* (RE 261.677, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 6-4-2006, Plenário, DJ de 15-9-2006.).

21. Resposta: A

Comentário:

- a) Incorreta.** Vide Resp 1.607.472-PE (2ª Turma/STJ) e RE 440028/SP (1ª Turma/STF)
- b) Correta. Vide ADI 5357 (09/06/16)
- c) Correta. Vide AgRg no AREsp 790.767/MG (2ª Turma/STJ)
- d) Correta. Vide RE 956475 e quanto a repercussão geral reconhecida (AI 761.908)

22. Resposta: D

Comentário:

- a) Incorreta. RE 655265/DF (repercussão geral). A comprovação deve ser no momento da inscrição definitiva no concurso público.
- b) Incorreta. Por se tratar de exceção ao princípio republicano, esta prerrogativa não pode ser estendida a Governadores, Prefeitos, nem mesmo ao Vice-Presidente da República.

- c) **Incorreta.** Ano passado as despesas de custeio fixadas para a Justiça do Trabalho foram reduzidas em 24,9% e o STF não acolheu o pedido da Anamatra para que fosse declarado inconstitucional o Corte realizado pelo Congresso Nacional e que, em substituição ao orçamento previsto na LOA, fosse adotada a proposta orçamentária original encaminhada pelo TST. Vide ADI 5468/DF.
- d) **Correta.** O STF ao julgar o mandado de segurança impetrado pelo ex-Deputado Federal Eduardo Cunho, cujo pedido era a suspensão do processo de cassação que tramitava contra ele na Câmara dos Deputados por quebra de decoro parlamentar, denegou a segurança e valeu-se da técnica da autocontenção (*self restraint*), por entender que tratava-se de processo de cunho acentuadamente político. MS 34.327/DF (08/09/16).

23 **Resposta:** C

Comentário:

- a) **Correta.** Mesma interpretação conferida no âmbito da CF às contas do Presidente da República (art. 71, I e II, CF)
- b) **Correta.** Art. 71, II, c/c § 3º, CF
- c) **Incorreta.** As contas do Poder Legislativo estadual deverão ser julgadas pelo TCE. O STF declarou ser inconstitucional norma da Constituição Estadual que preveja que compete privativamente à Assembleia Legislativa julgar as contas do Poder legislativo estadual.
- d) **Correta.** Vide ADI 3077/SE e art. 31, § 2º, CF.

24. **Resposta:** C

Comentário:

- a) **Incorreta.** O encaminhamento é feito ao Ministério Público, nos termos do art. 58, § 3º, CF.
- b) **Incorreta.** As CPI's representam exatamente o contrário, o direito das minorias.
- c) **Correta.** As CPI's não podem adentrar em matérias submetidas à reserva constitucional.
- d) **Incorreta.** As CPI's não podem determinar a realização de busca e apreensão domiciliar.

25. **Resposta:** D

Comentário:

- a) **Incorreta.** Vide art. 136, § 1º, II, CF.
- b) **Incorreta.** Vide art. 136, § 1º, I, a, CF.
- c) **Incorreta.** Vide art. 136, § 4º, CF.
- d) **Correta,** porque o Presidente da República tem legitimidade para decretar estado de defesa para restabelecer a ordem social ameaçada por calamidades de grandes proporções da natureza, podendo ser restringido o direito de reunião e exercida a ocupação temporária de bens e serviços públicos, a responder a União pelos danos decorrentes da referida intervenção. Ademais, esta medida de exceção não exige autorização do Congresso Nacional, mas apenas o referendo deste, podendo ter duração de 30 dias, prorrogada uma vez, por igual período, em caso de necessidade. Vide art. 136, § 1º, §2º, § 4º, CF

26. **Resposta:** C

Comentário:

- a) **Incorreta.** O preâmbulo não possui força normativa, não é norma de reprodução obrigatória. Adotamos a tese da irrelevância jurídica (STF, ADI 2076-5).
- b) **Incorreta.** A recepção ocorre se a norma não contrariar materialmente a Constituição. A contrariedade formal, por si só, não impede a recepção.
- c) **Correta.** Tanto é assim, que o parágrafo 2.º, do artigo 5.º menciona, expressamente, que outros direitos fundamentais podem ser decorrentes de princípios implícitos.
- d) **Incorreta.** Para Sieyès, o titular do Poder Constituinte era a nação.

27 **Resposta:** D

Comentário:

- a) **Correta.** Esse é justamente o conceito do impacto desproporcional, na perspectiva de Joaquim Barbosa.
- b) **Correta.** As ações afirmativas objetivam à concretização da igualdade material, sendo compatíveis com a Constituição.
- c) **Correta.** Esse é o conceito de controle de convencionalidade.
- d) **Incorreta.** Esses elementos podem ser usados no processo administrativo disciplinar, segundo o STF (Inq. 2424/2007).

28. **Resposta:** B

Comentário:

- a) Correta. Esse é o texto da Súmula 693, do STF.
- b) **Incorreta.** A lei n. 13.300, no artigo 9.º, par. 1.º, prevê: “Poderá ser conferida eficácia **ultra partes** ou **erga omnes** à decisão, quando isso for inerente ou indispensável ao exercício do direito, da liberdade ou da prerrogativa objeto da impetração.”
- c) Correta. Pessoas físicas ou jurídicas, titulares do direito previsto em norma constitucional de eficácia limitada, podem impetrar Mandado de Injunção.
- d) Correta. O mandado de segurança não admite dilação probatória.

29. **Resposta:** A

Comentário:

- a) **Correta.** Os prazos da licença-adoptante não podem ser inferiores ao prazo da licença-gestante, o mesmo valendo para as respectivas prorrogações. Em relação à licença adoptante, não é possível fixar prazos diversos em função da idade da criança adoptada". (STF. RE 778889/PE, Inf. 817)
- b) **Incorreta.** O STF julgou **inconstitucional** norma que criou conselho profissional (autarquia) para a fiscalização do jornalismo, dada a impossibilidade do estabelecimento de controles estatais sobre a profissão jornalística. O exercício do poder de polícia do Estado é vedado nesse campo em que imperam as liberdades de expressão e de informação (STF, RE 511961)
- c) **Incorreta.** O STF entendeu que é possível essa determinação, por ser a educação um direito fundamento. Não há que se falar em violação ao princípio de separação de poderes. (STF ARE 710995 SP)
- d) **Incorreta.** O STF julgou **constitucional** lei que obriga escolas privadas a oferecer atendimento adequado a pessoas com deficiência, vedado o repasse do custo financeiro da adaptação às mensalidades, anuidades e matrículas. (STF ADI 5357 MC-REF / DF)

30. **Resposta:** D

Comentário:

- a) **Incorreta.** O referendo, o plebiscito e a iniciativa popular são considerados instrumentos da democracia direta.
- b) **Incorreta.** O prazo previsto no artigo 14, parágrafo 10, da CRFB/88, é de 15 dias.
- c) **Incorreta.** Estrangeiros são inalistáveis (artigo 14, parágrafo 2.º, da CRFB/88).
- d) **Correta.** Trata-se do princípio da anterioridade eleitoral, previsto no artigo 16 da CRFB/88.

31. **Resposta:** D

Comentário:

Letra A: Arts. 80/81

Letra B: Art. 73

Letra C: Súm. 519, STJ

Letra D: Art. 109

32. **Resposta:** C

Comentário:

Comentários:

Letra A: Art. 120, pú.

Letra B: Art. 334, § 8º

Letra C: 343

Letra D: Art. 134

33. **Resposta:** B

Comentário:

Comentários:

Letra A: *Não é possível a concessão às empresas públicas de prazo em dobro para recorrer e em quádruplo para contestar. As normas que criam privilégios ou prerrogativas especiais devem ser interpretadas restritivamente, não se encontrando as empresas públicas inseridas no conceito de Fazenda Pública previsto no art. 188 do CPC.* (STJ, Informativo 507, AgRg no REsp 1.266.098/2012)

Letra B: *Embora admitida a interposição de recursos via fax, é imprescindível, sob pena de não conhecimento, a apresentação dos originais em até 5 (cinco) dias, contados do término do prazo recursal, conforme determina o art. 2.º da Lei n.º 9.800/99.* (STJ, EDcl no AgRg no AREsp 421979/2016)

Letra C: *Ainda que o recorrente detenha o privilégio do prazo em dobro, será de cinco dias o prazo, contínuo e inextensível, para a protocolização dos originais do recurso na hipótese em que se opte pela utilização de sistema de transmissão de dados e imagens do tipo fac-símile.* (STJ, Informativo 514, 1.308.916/2012)

Letra D: art. 183

34 Resposta: D

Comentário:

Comentários:

Letra A: art. 138, caput

Letra B: art. 138, caput

Letra C: art. 138, § 1

Letra D: art. 138, caput

35. Resposta: D

Comentário:

Art. 1.009, CPC. Trata-se de interlocutória não sujeita a recurso, sendo cabível sua rediscussão em preliminar de apelação ou de contrarrazões.

36. Resposta: B

Comentário:

Letra A: na suspensão conta-se o prazo já transcorrido

Letra B: os prazos da Fazenda são próprios, pois a inobservância gera preclusão

Letra C: art. 72

Letra D: art. 341

37. Resposta: B

Comentário:

Letra A: art. 305, pú

Letra B: art. 310

Letra C: art. 306

Letra D: art. 308

38. Resposta: B

Comentário:

Letra A: art. 520, § 2º

Letra B: art. 521

Letra C: art. 516

Letra D: *Consoante cediço no STJ, o quantum indenizatório, estabelecido pelas instâncias ordinárias para reparação do dano moral, pode ser revisto tão-somente nas hipóteses em que a condenação se revelar irrisória ou exorbitante, distanciando-se dos padrões de razoabilidade [...]* (STJ, REsp Repetitivo 1.102.479/2015)

39. Resposta: B

Comentário:

Segundo a jurisprudência do STJ, "O reexame necessário, previsto no artigo 475, do Código de Processo Civil, somente se aplica às sentenças de mérito". (STJ, REsp 927.624/2008)

40. Resposta: D

Comentário:

Letra A: art.356, II

Letra B: art. 356, § 5º

Letra C: art. 356, § 2º

Letra D: art. 355, II

41. **Resposta:** B

Comentário:

Letra A: art. 367, § 6º

Letra B: art. 361, pú

Letra C: art. 361

Letra D: art. 359

42. **Resposta:** A

Comentário:

Letra A: art. 382

Letra B: art. 382, § 1º

Letra C: art. 382, § 3º

Letra D: art. 382, § 4º

43. **Resposta:** A

Comentário:

Letra A: *A prova hábil a instruir a ação monitória, a que alude o artigo 1.102-A do Código de Processo Civil não precisa, necessariamente, ter sido emitida pelo devedor ou nela constar sua assinatura ou de um representante. Basta que tenha forma escrita e seja suficiente para, efetivamente, influir na convicção do magistrado acerca do direito alegado.* (STJ, REsp 925.584/2012)

Letra B: *A nota fiscal, acompanhada da prova do recebimento da mercadoria ou prestação do serviço, pode servir como lastro à ação monitória.* (STJ, AREsp 432078/2014)

Letra C: art. 785

Letra D: *Uma das características marcantes da ação monitória é o baixo formalismo predominante na aceitação dos mais pitorescos meios documentais, inclusive daqueles que seriam naturalmente descartados em outros procedimentos. O que interessa, na monitória, é a possibilidade de formação da convicção do julgador a respeito de um crédito, e não a adequação formal da prova apresentada a um modelo pré-definido, modelo este muitas vezes adotado mais pela tradição judiciária do que por exigência legal.* (STJ, REsp 1.025.377/2009)

44. **Resposta:** B

Comentário:

Letra A: art. 540

Letra B: art. 541

Letra C: *Na ação de consignação em pagamento, o depósito extemporâneo pelo devedor-consignante não é causa de extinção do processo sem julgamento do mérito, devendo ser aproveitado. Precedente.* (STJ, REsp 702.739/2006)

Letra D: art. 539

45. **Resposta:** D

Comentário:

Letra A: súm. 195, STJ

Letra B: art. 806, § 1º

Letra C: súm. 196, STJ

Letra D: art. 844

46. **Resposta:** D

Comentário:

Uma associação de servidores públicos que ingressou com ação judicial contra determinado estado da Federação obteve sentença judicial condenatória transitada em julgado em 2015, a qual condenou a fazenda pública a pagar a cada associado um valor certo e determinado, em razão de correção de remuneração não implementada corretamente pela administração.

Nessa situação hipotética,

a) não havendo a alocação de recursos suficientes para o pagamento dos débitos no prazo previsto na CF, caberá ao presidente do tribunal que proferir a decisão exequenda determinar ao chefe do Poder Executivo que inclua os recursos devidos na previsão orçamentária para o exercício financeiro imediatamente subsequente, vedado, nessa hipótese, o sequestro da quantia respectiva.

ERRADA

Comentários: Só caberá a dotação para o exercício subsequente se o transitado em julgado for até o dia 30 de junho do exercício de 2015.

b) o pagamento deverá ser feito pelo sistema de precatórios judiciais, quaisquer que sejam os valores das condenações.

ERRADA

Comentários: Não pois de acordo com o art. 100 da CF/88: Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

c) a depender do valor total da condenação, os pagamentos poderão ser fracionados em até dez anos, corrigidos monetariamente a cada pagamento.

ERRADA

Comentários: De acordo com o artigo 100 da CF/88 § 5º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

d) se, na data da expedição dos precatórios, houver beneficiários com mais de sessenta anos de idade, os débitos a eles correspondentes deverão ser pagos com preferência sobre os demais, sem que se exceda o valor correspondente ao triplo do fixado em lei para pagamento de requisições de pequeno valor, admitindo-se o fracionamento para essa finalidade.

Comentários: De acordo com o artigo 100 da CF/88 § 2º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição do precatório, ou sejam portadores de doença grave, definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao triplo do fixado em lei para os fins do disposto no § 3º deste artigo, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório.

47 Resposta: B

Comentário:

À luz do que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assinale a opção correta.

a) A autorização legislativa para a renúncia de receita poderá ser conferida desde que previstas as medidas de compensação durante a vigência da renúncia e demonstrada a ausência de impacto para as metas fixadas.

ERRADA

Comentários: De acordo com a LRF:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

b) Se um estado ultrapassar o limite com as despesas de pessoal, ficará impedido de receber transferências voluntárias no primeiro bimestre do último ano de mandato do titular do Poder Executivo.

CORRETA

Comentários: De acordo com a LRF:

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3o e 4o do art. 169 da Constituição.

...

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

...

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.

c) Em municípios com menos de cinquenta mil habitantes, a verificação do cumprimento dos limites de despesas com pessoal deve ser feita até trinta dias após o encerramento do **exercício financeiro**.

ERRADA

Comentários: De acordo com a LRF:

Art. 63. É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por:

...

§ 1º A divulgação dos relatórios e demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do **semestre**.

§ 2º Se ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar esta situação, o Município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes.

d) A estimativa de receita considerada para fins de alteração legislativa será acompanhada de sua demonstração evolutiva dos dois anos anteriores, além da projeção para os três anos seguintes, **independentemente** da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas.

ERRADA

Comentários: De acordo com a LRF:

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

48 **Resposta:** D

Comentário:

No tocante à disciplina da dívida ativa, assinale a opção correta.

a) Na apuração da dívida ativa serão incluídos os juros, a multa e os demais encargos estabelecidos em lei, o que confere à certidão a liquidez e a presunção absoluta de exigibilidade.

ERRADA

Comentários: Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

b) A cobrança de dívida recairá sobre o responsável tributário apenas quando a empresa for dissolvida regularmente.

ERRADA

Comentários: Independentemente da dissolução regular ou não da empresa, recairá sobre o responsável tributário segundo sua configuração societária.

O art. 135, III do CTN, dispõe que os sócios, diretores, gerentes e representantes das pessoas jurídicas são pessoalmente responsáveis pelas obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poderes ou infração da lei, contrato social ou estatutos. Trata-se de responsabilidade exclusiva de terceiros, que agem dolosamente, e que, por isso, substituem o contribuinte na obrigação, nos casos em que tiverem praticado atos com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos. II - O distrato social não constitui modo irregular de dissolução da **sociedade**, por tratar-se de expediente legalmente previsto, utilizável pela empresa na situação de impossibilidade de honrar seus compromissos, de modo que havendo o seu registro, a responsabilização dos sócios, sobre os débitos tributários da pessoa jurídica, somente verificar-se-á, em regra, se houverem praticado infração de lei, contrato social ou estatuto. III - As pessoas jurídicas enquadradas nas categorias de microempresa e empresa de pequeno porte gozam de diversos benefícios fiscais, dentre os quais, a possibilidade de, caso tenham permanecido sem movimento por mais de 12 (doze) meses, serem **regularmente** extintas, pelo registro do distrato social, sem comprovação prévia de regularidade fiscal. Não obstante, o uso dessa faculdade pelos sócios ou administradores implica sua responsabilização solidária pelos débitos tributários eventualmente existentes, ainda que apurados.

c) Não se incluem entre os créditos passíveis de inscrição na dívida ativa da União as dívidas derivadas de cédulas de crédito rural.

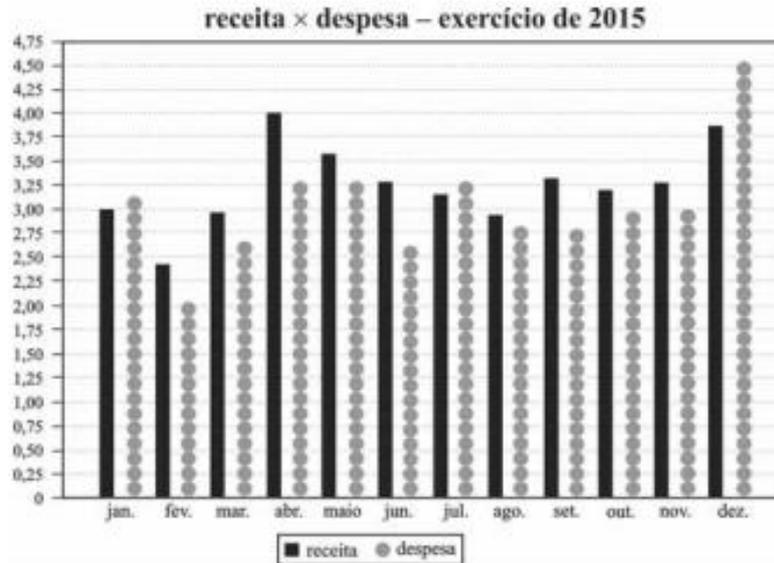
ERRADA

Comentários: Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

d) Não se inclui na dívida ativa não tributária o valor devido à fazenda pública em decorrência da concessão fraudulenta de benefício previdenciário.

CORRETA

Comentários: SÚMULA 83/STJ. 1. Conforme jurisprudência pacificada no STJ, **não** se inclui no conceito de **dívida ativa não tributária**, hábil a ensejar a **execução fiscal**, o valor supostamente devido à Fazenda Pública em decorrência de fraude na concessão de benefício previdenciário.



Internet: <www.gestaodineiropublico.pr.gov.br> (com adaptações).

49 Resposta: B

Comentário:

Tendo como referência o gráfico precedente, que mostra os valores, em bilhões de reais, relativos à arrecadação de receitas e aos gastos com despesas de um estado da federação nos doze meses do ano de 2015, assinale a opção correta.

a) No ano considerado, o segundo trimestre caracterizou-se por uma queda contínua na arrecadação de receitas, situação que se repetiu no trimestre seguinte.

ERRADO

Comentários: O mês de setembro do terceiro trimestre a arrecadação aumentou em relação ao mês de agosto.

b) No primeiro quadrimestre de 2015, houve um período de queda simultânea dos gastos com despesas e da arrecadação de receitas e dois períodos de aumento simultâneo de gastos e de arrecadação.

CORRETO

Comentários: A queda foi de janeiro para fevereiro e os aumentos foram observados em março e abril respectivamente.

c) No último bimestre do ano de 2015, foram registrados tanto o maior gasto com despesas quanto a maior arrecadação de receitas.

ERRADO

Comentários: A maior arrecadação do exercício de 2015 foi realizada no mês de abril.

d) No ano em questão, janeiro e dezembro foram os únicos meses em que a arrecadação de receitas foi ultrapassada por gastos com despesas.

ERRADA

Comentários: Os meses de janeiro, julho e dezembro ocorreram das receitas serem superadas pelas despesas.

50 Resposta: D

Comentário:

À luz da LRF, assinale a opção correta relativamente aos limites para a realização de despesas públicas.

a) É obrigatória e de caráter continuado despesa corrente derivada de lei ou de ato normativo que fixe obrigação legal para a sua execução por período superior a dois exercícios; ~~não se considera aumento desse tipo de despesa a prorrogação daquela anteriormente criada por prazo determinado.~~

ERRADA

Comentários: De acordo com a LRF - Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

b) É nulo de pleno direito ato de governador que resulte em ~~aumento de despesa~~ em geral expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato.

ERRADO

Comentários: De acordo com a LRF - Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

c) É vedado ao chefe do Poder Executivo, no último quadrimestre do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente ~~dentro desse quadrimestre~~, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito.

ERRADO

Comentários: De acordo com a LRF - Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

d) Embora os atos que criarem ou majorarem despesas obrigatórias de caráter continuado devam ser instruídos com as estimativas de impacto previstas na LRF e com a demonstração da origem dos recursos para seu custeio, isso não se aplica a despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajuste de servidores previsto na CF.

CORRETO

Comentários: De acordo com a LRF - Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

...

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

51 Resposta: D

Comentário:

Assinale a opção correta a respeito da despesa pública.

a) A primeira etapa para a realização de despesa pública é a autorização dada pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, que deve constar na ~~lei de diretrizes orçamentárias~~.

ERRADO

Comentários: A primeira etapa da realização da despesa pública é o empenho. Segundo a Lei nº 4.320/64, Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

b) O empenho, segunda etapa para a realização de despesa pública, é ato jurídico e administrativo de natureza orçamentária, ~~ainda que~~ pendente de implemento de condição.

ERRADO

Comentários: Segundo a Lei nº 4.320/64, **Art. 58**. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

c) O empenho ~~não~~ pode ser feito por meio de créditos adicionais.

ERRADO

Comentários: A realização da despesa pública, inclusive dos créditos adicionais é precedida pelo empenho.

d) **Qualquer despesa pública deve ser precedida de empenho.**

CORRETO

Comentários: Segundo a lei nº 4.320/64 - Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

52 **Resposta:** A

Comentário:

No que se refere à gestão patrimonial no contexto da responsabilidade fiscal, assinale a opção correta.

a) **Ainda que o depósito das disponibilidades de caixa dos regimes de previdência dos servidores públicos se faça em conta separada das demais disponibilidades do ente federado, esses recursos não poderão ser destinados à concessão de empréstimos aos segurados.**

CORRETO

Comentários: De acordo com a LRF - **Art. 43**. As disponibilidades de caixa dos entes da Federação serão depositadas conforme estabelece o § 3º do art. 164 da Constituição.

§ 1º As disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, ainda que vinculadas a fundos específicos a que se referem os arts. 249 e 250 da Constituição ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

§ 2º É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o § 1º em:

I - títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;

II - empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público, inclusive a suas empresas controladas.

b) A LRF ~~permite~~ que recursos recebidos na venda de bens públicos sejam usados para a amortização da dívida pública e para o pagamento dos respectivos juros.

ERRADO

Comentários: De acordo com a LRF - **Art. 44**. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

c) ~~Somente~~ emenda constitucional poderia permitir que as disponibilidades de caixa das empresas controladas pelos estados-membros fossem depositadas em instituições financeiras não oficiais.

ERRADO

Comentários: De acordo com a CF/88 - **Art. 164**. A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo banco central.

...

§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

d) É permitido ao estado-membro usar títulos da dívida pública de vencimento no ~~curto prazo~~ para o pagamento de desapropriação de imóvel urbano.

ERRADO

Comentários: De acordo com os dispositivos finais da LRF - **Art. 60**. Lei estadual ou municipal poderá fixar limites inferiores àqueles previstos nesta Lei Complementar para as dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

Art. 61. Os títulos da dívida pública, desde que devidamente escriturados em sistema centralizado de liquidação e custódia, poderão ser oferecidos em caução para garantia de empréstimos, ou em outras transações previstas em lei, pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

53 Resposta: D

Comentário:

Com relação à disciplina legal das finanças públicas, assinale a opção correta.

a) Ato de criação de ação governamental que gere aumento da despesa de caráter continuado terá de ser acompanhado ~~ou de~~ estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos dois exercícios subsequentes à sua entrada em vigor, ~~ou de~~ declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO.

ERRADO

Comentários: Não é apenas uma das condições, mas as duas, conforme preconiza a LRF - **Art. 16**. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

b) Os estágios da despesa pública, ~~de forma geral~~, podem ser alterados desde que todos sejam cumpridos.

ERRADO

Comentários: Os estágios da despesa da liquidação e do pagamento podem ser alterados em casos excepcionais como o adiantamento ou suprimento de fundos.

Lei nº 4.320/64 - **Art. 45**. Excepcionalmente, a critério do ordenador de despesa e sob sua inteira responsabilidade, poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor, sempre precedido do empenho na dotação própria às despesas a realizar, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos seguintes casos: (Lei nº 4.320/64, art. 68 e Decreto-lei nº 200/67, § 3º do art. 74):

I - para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento; (Redação dada pelo Decreto nº 6.370, de 2008)

II - quando a despesa deva ser feita em caráter sigiloso, conforme se classificar em regulamento; e

III - para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido em Portaria do Ministro da Fazenda.

c) Quando o contrato de gestão prevê que se estabeleçam objetivos e metas de desempenho, na forma da lei, a empresa estatal federal passa a dispor de autonomia gerencial, orçamentária e financeira, ~~deixando de integrar o orçamento de investimento da União~~.

ERRADO

Comentários: De acordo com a LRF - **Art. 47**. A empresa controlada que firmar contrato de gestão em que se estabeleçam objetivos e metas de desempenho, na forma da lei, disporá de autonomia gerencial, orçamentária e financeira, sem prejuízo do disposto no inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição.

d) É vedado ao Banco Central conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.

CORRETO

Comentários: Segundo a CF/88 - Art. 164. A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo banco central.

§ 1º - É vedado ao banco central conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.

Cominado ao artigo 34 da LRF - Art. 36. É proibida a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo.

54.

Resposta: A

Comentário:

a) **Correta.** Taxas são tributos e deverão, portanto, se submeter à legalidade estrita, conforme art. 150, I, da CF.

b) Errada. O exercício de poder de polícia deve ser efetivo. A expressão “potencial” está errada, conforme art. 145, II, da CF.

c) Errada. O referido conceito constante na alternativa se refere a serviços “divisíveis”. Isso porque, conforme art. 79, II, do CTN, serviços públicos “específicos” são aqueles que possam ser destacados em unidades autônomas de intervenção, de utilidade ou necessidade públicas.

d) Errada. A valorização imobiliária é requisito indispensável para a instituição da contribuição de melhoria, conforme expressamente previsto no art. 81, do CTN.

55. Resposta: C

Comentário:

- a) Errada. O STJ, por meio de sua Corte Especial, reconheceu a inconstitucionalidade incidental da retroação determinada pelo art. 3º, da LC 118/2005, nos autos do AI nos ERESP 644736/PE. Posteriormente, o STF, nos autos do RE 566.621, confirmou a referida impossibilidade de retroação.
- b) Errada. O art. 134, do CTN expressamente determina “nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente com este nos atos em que intervierem ou pelas omissões de que forem responsáveis: II - os tutores e curadores, pelos tributos devidos por seus tutelados ou curatelados”.
- c) **Verdadeira.** As imunidades são regras constitucionais que afastam a incidência de determinado tributo em determinadas situações ou sobre determinadas pessoas. Não há imunidade para obrigação acessória (obrigações instrumentais). Demais disso, o art. 194, parágrafo único, do CTN, expressamente determina que a legislação tributária é aplicável, inclusive, às pessoas imunes.
- d) Errada. Em regra, conforme determina o art. 144, do CTN, o lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente revogada. Trata-se de ultratividade da lei tributária. A ultratividade não ocorrerá caso se referia à penalidade (multa), nos exatos termos no art. 106, II, do CTN. Em relação aos tributos (diferentemente das multas) não há, portanto, retroação benigna, salvo se expressamente a lei posterior autorizar.

56. Resposta: C

Comentário:

- a) Errada. É inconstitucional tal previsão, por força da Súmula 589, do STF.
- b) Errada. Vide Súmula 583, do STF. Promitente comprador de imóvel residencial é contribuinte do IPTU.
- c). **Correta.** Vide Súmula 539, do STF.
- d). Errada. Permanece imune, conforme Súmula 724, do STF.

57. Resposta: C

Comentário:

- a) Errada. Caberá restituição na hipótese. Vide art. 166, do CTN e Súmula 546, do STF.
- b) Errada. Taxa de iluminação pública é inconstitucional. Vide Súmula Vinculante 41.
- c) **Correta.** Vide Súmula 323, do STF, decorrente do denominado princípio da vedação às sanções políticas. Demais disso, tem-se o princípio da liberdade de tráfego, assegurado no art. 150, V, da CF.
- d) Errada. O CTN, no art. 170-A, submete a compensação ao trânsito em julgado.

58. Resposta: A

Comentário:

- a) **Correta.** Vide art. 149, parágrafo único, do CTN.
- b) Errada. É ato vinculado. Vide art. 142, do CTN.
- c) Errada. Podem ser retificados. Vide art. 147, §2º, do CTN.
- d) Errada. Conforme arts. 145 c/c 149, do CTN, o lançamento poderá ser alterado.

59. Resposta: A

Comentário:

- a). **Correta.** Art. 156, VIII, do CTN.
Demais alternativas são causas de suspensão, conforme art. 151, do CTN.

60. Resposta: D

Comentário:

- a) Errada. Fiança não é causa de suspensão, pois não está no rol do art. 151, do CTN, em que pese constituir forma de garantia.
- b) Errada. A presunção é relativa. Vide art. 204, parágrafo único, do CTN.

- c) Errada. A produção de provas não depende de requerimento. Vide art. 6º, §3º, da Lei nº 6.830/1980.
d) **Correta**, conforme art. 919, §1º, do CPC.

61. **Resposta:** C

Comentário: O crime em tela foi de peculato-estelionato, o qual está inserido no art. 313, CP, cujo bem jurídico é a Administração Pública.

62. **Resposta:** D

Comentário: O consentimento do ofendido no Direito Penal poderá excluir a a tipicidade quando estiver expressamente previsto nele, como no caso do art. 150, CP. Da mesma forma, no mesmo artigo em tela, será elemento do tipo penal. Ademais, o consentimento do ofendido também é causa de exclusão da ilicitude, quando reunirem três elementos, quais sejam, agente capaz, bem jurídico disponível e consentimento dado antes ou durante a prática do crime. Como exemplo desse ultimo temos o caso de alguém que distribui marretas para os populares destruírem o seu próprio veículo automotor, afastando a ilicitude do crime do art. 163, CP.

63. **Resposta:** A

Comentário: O crime do art. 339, CP, não prevê nenhum tipo de retratação como forma de excludente. A letra B está incorreta, pois há crimes de ação penal pública incondicionada, como o do art. 342, CP, que prevê expressamente o perdão judicial, quando o agente retrata do falso testemunho ou falsa perícia.

64. **Resposta:** A

Comentário:

- a) **Correta**, nos termos do art. 73 do CPP.
b) Errada, conforme art. 73 do CPP.
c) Errada, de acordo com o art. 73 do CPP.
d) Errada, consoante art. 73 do CPP.

65. **Resposta:** D

Comentário:

- a) Errada, pois a competência será do TRF da região em que o prefeito atua, por interpretação dos arts. 29, X, e 109, IV, da Constituição Federal e da Súmula nº 208 do STJ.
- b) Errada, pois a competência será do STJ, com base no art. 105, I, “a”, da Constituição Federal.
- c) Errada, pois a competência será do Juízo Criminal singular - Vara Criminal comum (Súmula 603 STF) do local em que o crime se consumou (art. 70, *caput*, CPP).
- d) **Correta**, conforme estruturação do Poder Judiciário realizada pela Constituição Federal.

66. **Resposta:** B

Comentário:

- a) Errada. Artigo 8º, incisos V e VI da CR/88. Realmente, ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato, porém, a participação dos sindicatos é obrigatória nas negociações coletivas.
- b) **Correta**. Previsão expressa no artigo 8º, incisos VII e VIII da CR/88.
- c) Errada. Artigo 620 da CLT. Em caso de conflito entre as normas coletivas prevalece sempre a mais favorável.
- d) Errada. Artigo 8º, inciso II da CR/88. A área mínima para a base territorial dos sindicatos passou a ser municipal a partir da CR/88 (não mais se aplicando a regra celetista – artigo 517 – da base mínima distrital)

67. **Resposta:** D

Comentário:

- a) Errada. Apesar de a central sindical ser uma entidade de representação geral dos interesses dos trabalhadores (Lei 11.648/08), ela não integra o sistema confederativo oficial de organização sindical (seja por ausência de determinação legal, seja pelo entendimento majoritário da doutrina).
- b) Errada. Os artigos 534 e 535 da CLT exigem um mínimo de cinco sindicatos para a constituição de uma federação e um mínimo de três federações para a constituição de uma confederação.
- c) Errada. A Convenção 87 não prevê expressamente a pluralidade sindical. Ou seja, apesar de a possibilidade de livre constituição de entidades sindicais ser um corolário lógico da liberdade sindical, essa autorização não foi mencionada na Convenção.
- d) **Correta**. A agregação sindical por categorias (categoria econômica e categoria profissional), estabelecida no artigo 511 da CLT, segue o padrão do paralelismo, ou seja, de equivalência entre as representações patronais e profissionais.

68. **Resposta:** C

Comentário:

- a) O TST continua aplicando a regra do art. 193, parágrafo 2º da CLT segundo a qual não poderá haver cumulação entre adicional de insalubridade e periculosidade.
- b) A Súmula Vinculante 4 do STF determina a manutenção do salário mínimo como base de cálculo para o pagamento do adicional de insalubridade.
- c) Conforme a S. 447 do TST é indevido o adicional de periculosidade aos trabalhadores que permanecem no interior da aeronave no momento do abastecimento.
- d) O art. 192 da CLT determina os percentuais de 10%, 20% e 40% sobre o salário mínimo.

69. **Resposta:** C

Comentário:

- a) Errada. OJ-140, SDI-I, TST.
- b) Errada. A primeira parte está correta, conforme o artigo 896, § 2.º, da CLT; a segunda parte está incorreta, conforme a Súmula 218, do TST.
- c) **Correta**. Artigo 896, § 10.º, da CLT.
- d) Errada. Artigo 896, §§ 4.º e 5.º, da CLT.

70. **Resposta:** A

Comentário:

- a) **Correta.** Súmulas 418 e 417, I, do TST.
- b) Errada. Súmula 357, do TST.
- c) Errada. Súmula 414, I, do TST.
- d) Errada. Súmula 419, do TST.

71. **Resposta:** D

Comentário:

Letra A – Correta: O CC/02 adota a teoria maior em se tratando da desconsideração da personalidade da pessoa jurídica já que exige o abuso da personalidade da pessoa jurídica para que a sua personalidade seja desconsiderada.

Letra B – Correta

Letra C – Correta: Pelo CC/02 (art. 50) a desconsideração da personalidade da pessoa jurídica não pode ser aplicada de ofício pelo juiz, exigindo o requerimento da parte ou do MP nos casos em que lhe couber intervir.

Letra D – Errada: Vide REsp 1.236.916 – RS - A companheira prejudicada que integra a sociedade como sócia minoritária tem legitimidade para requerer a desconsideração inversa.

72. **Resposta:** D

Comentário:

Letra A – Correta: art. 237, CC

Letra B – Correta: Conforme a jurisprudência do STJ, a obrigação do cirurgião plástico reparador será considerada de meio. Ao revés, a obrigação do cirurgião plástico estético será considerada de fim.

Letra C – Correta: art. 320, CC

Letra D – Errada: REsp 1.335.617-SP

73. **Resposta:** B

Comentário: O princípio da boa-fé objetiva desempenha três funções no CC/02. São elas: a função interpretativa (art. 113, CC), a função limitativa ou de controle (art. 187, CC) e a função integrativa (at. 422, CC).

74. **Resposta:** C

Comentário:

O caso espelha hipótese de rompimento de testamento (artigos 1973 e 1974 do código civil), o que equivale à sua revogação tácita. Assim sendo, rompido o testamento caberá a cada um dos três filhos, direito à 1/3 sobre todo o patrimônio deixado por ocasião do óbito de leonardo.

75. **Resposta:** B

Comentário:

- a) Falso. artigo 990 do código civil;
- b) **Correto.** artigo 1.055, parágrafo segundo do código civil;
- c) Falso. artigo 59 c/c 47 da Lei 7.357/85;
- d) Falso. artigo 48 da Lei 11.101/05

76. **Resposta:** D

Comentário: CF. Lei 6766/79, art. 4º, §1º.

77. **Resposta:** C

Comentário: CF. art. 35, II, da Lei 10.257/01.

78. **Resposta:** A

Comentário: CF. arts. 36 a 38 da Lei 10.257/01.

79. **Resposta:** D

Comentário: CF. Lei 10.257/01, art. 46.

80. **Resposta:** A

Comentário: CF. Decreto-lei 3365/41, art. 3º.

81. **Resposta:** D

Comentário: A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de pequena extensão, motivo pelo qual a letra d está errada. As demais refletem as características apontadas na lei 9985-00

82. **Resposta:** B

Comentário: Letra A está incorreta. Conforme o Art. 13, II, da Lei PNMA: "O Poder Executivo incentivará as atividades voltadas ao meio ambiente, visando: II - à fabricação de equipamentos antipoluidores". Como dito, a **letra B está Correta**. É o que se lê no Art. 9º-B. A servidão ambiental poderá ser onerosa ou gratuita, temporária ou perpétua.

A letra C está incorreta. Pelo que se vê do Art 3º - Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:II - degradação da qualidade ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente. A letra D está incorreta porque, segundo o Art 2º da lei 6938-81,- A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras. A letra E também está errada. Ensina o ARTIGO 9 A§ 3º da lei 6938-81, que A restrição ao uso ou à exploração da vegetação da área sob servidão ambiental deve ser, no mínimo, a mesma estabelecida para a Reserva Legal.

83. **Resposta:** A

Comentário: Com um julgamento que se deu em agosto do ano de 2013, o STF passou não mais adotar a teoria da dupla imputação, o que acabou sendo acatado pelo STJ em meados de 2014-2015. "O art. 225, § 3º, da Constituição Federal não condiciona a responsabilização penal da pessoa jurídica por crimes ambientais à simultânea persecução penal da pessoa física em tese responsável no âmbito da empresa. A norma constitucional não impõe a necessária dupla imputação".

STF, RE 548.181/PR, rel. Min. Rosa Weber, j. 6/8/13

84. **Resposta:** D

Comentário: Conforme estabelecido no artigo 3º da Lei 12.561-12, o Novo Código Florestal.

85. **Resposta:** C

Comentário: Conforme sumula 467 do STJ, o prazo prescricional da pretensão executória se dá em 3 anos, MAS A CONTAR DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL. Incorreta, portanto, essa alternativa.

Sobre a letra a, que está correta, a fundamentação se retira da leitura dos seguintes artigos da Lei 9605-98: Art. 7º As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade quando: I - tratar-se de crime culposo ou for aplicada a pena privativa de liberdade inferior a quatro anos; II - a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias do crime indicarem que a substituição seja suficiente para efeitos de reprovação e prevenção do crime.

Art. 72. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções, observado o disposto no art. 6º: ... XI - restritiva de direitos.

Sobre a letra b, também correta, é vedado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA impor sanções administrativas sem expressa previsão legal. Questão já enfrentada pelo STF, no julgamento da ADI-MC 1823/DF, ocasião em que restou determinada a impossibilidade de aplicação pelo IBAMA de sanção prevista unicamente em portarias, por violação do Princípio da Legalidade.

Finalmente, sobre a letra d, mais uma alternativa correta, diz a Súmula Vinculante n. 21 que É inconstitucional a exigência de depósito ou arrolamento prévios de dinheiro ou bens para admissibilidade de recurso administrativo.